LEI Nº 2.792, de 25 de maio de 2016.

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Água da Aliança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Jardim Água da Aliança, constantes do parcelamento do lote Nº. 13-G da Gleba Patrimônio Cambé, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Projetada "A" Prol. da Rua Espanha	Rua Espanha
Rua Projetada "B"	Rua Dorival Gorni
Rua Projetada "C"	Rua Deolindo Mazzarão
Rua Projetada "D"	Rua Emília Tomeleri Peres
Rua Projetada "E"	Rua José Kubalack
Rua Projetada "F" Prol. Rua Miguel A Mazão	Rua Miguel A Mazão

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de maio de 2.016.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 361 pág 07 de 29/05/2016